

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: Procuradoria-Geral do Município - PGM

Demandas: Aquisição de certificado digital para uso da Procuradoria-Geral do Município

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente demanda tem por objeto a aquisição de Certificado Digital e-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptográfico USB, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional da Procuradoria-Geral do Município. O certificado será utilizado pelos procuradores e servidores autorizados para a prática de atos oficiais que exijam assinatura digital e identificação segura em sistemas eletrônicos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do certificado digital é imprescindível para garantir a continuidade e regularidade das atividades jurídicas desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Município, especialmente em razão do uso obrigatório de assinaturas eletrônicas em processos judiciais, administrativos e em plataformas governamentais. O modelo e-CPF A3 com mídia token oferece maior segurança criptográfica, reduz riscos de acesso indevido e assegura autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos. Além disso, a validade de 3 anos proporciona economicidade e evita interrupções frequentes para renovações.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação trará as seguintes vantagens para a Administração: Segurança e confiabilidade nas assinaturas digitais com alto nível de proteção criptográfica; Agilidade e eficiência na tramitação de processos judiciais e administrativos, reduzindo o tempo de resposta institucional; Adequação às normas vigentes, permitindo o pleno acesso e operação em sistemas oficiais que exigem certificação digital; Redução de custos operacionais, evitando deslocamentos e diminuindo o uso de papel por meio da digitalização segura dos procedimentos; Continuidade das atividades essenciais da Procuradoria-Geral do Município sem riscos de paralização por falta de certificação válida. Como resultado, espera-se aprimorar a execução das atividades institucionais,

fortalecer a segurança das informações e garantir maior eficiência administrativa no cumprimento das funções legais da Procuradoria-Geral do Município.

Nome do responsável: Larissa Goulart de Secrieru

Cargo: Coordenadora Administrativa

Matrícula/portaria: Matrícula 51399 Portaria nº 32.284/2025

Chefe Imediato: Daniel Brose Herzmann

Cargo: Subprocurador-Geral do Município

Matrícula/portaria: Matrícula 34482 Portaria nº 32.155/2025

Balneário Camboriú, 24 de Novembro de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025

De: Larissa S. - PGM - ADM

Para: SECOP - DCNTR - CTR - Contratos

Data: 24/11/2025 às 14:47:06

Setores envolvidos:

PGM - SUBP, SECOP - DPL, SECOP, SECOP - DCNTR - CTR, PGM - ADM

Aquisição de certificado digital para uso da Procuradoria-Geral do Município

Responsável pela Demanda*:

Procuradoria-Geral do Município - PGM

Setor Requisitante*:

Setor Administrativo

Objeto*:

Aquisição de certificado digital para uso da Procuradoria-Geral do Município

1. DEMANDA*:

A presente demanda tem por objeto a aquisição de Certificado Digital e-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptográfico USB, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional da Procuradoria-Geral do Município. O certificado será utilizado pelos procuradores e servidores autorizados para a prática de atos oficiais que exijam assinatura digital e identificação segura em sistemas eletrônicos.

2. JUSTIFICATIVA*:

A aquisição do certificado digital é imprescindível para garantir a continuidade e regularidade das atividades jurídicas desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Município, especialmente em razão do uso obrigatório de assinaturas eletrônicas em processos judiciais, administrativos e em plataformas governamentais.

O modelo e-CPF A3 com mídia token oferece maior segurança criptográfica, reduz riscos de acesso indevido e assegura autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos. Além disso, a validade de 3 anos proporciona economicidade e evita interrupções frequentes para renovações.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A escolha do fornecedor deverá observar as normas aplicáveis à contratação pública, priorizando empresa credenciada pela ICP-Brasil e habilitada a emitir certificados digitais no padrão e-CPF A3 com mídia token. A contratação deverá considerar critérios como: conformidade técnica do produto, credenciamento oficial, segurança da solução oferecida, atendimento adequado às exigências legais e eficiência na prestação do serviço. Dessa forma, busca-se assegurar a aquisição de certificado digital com a confiabilidade necessária e compatível com os sistemas utilizados pela Procuradoria-Geral do Município.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A contratação trará as seguintes vantagens para a Administração:

Segurança e confiabilidade nas assinaturas digitais com alto nível de proteção criptográfica;

Agilidade e eficiência na tramitação de processos judiciais e administrativos, reduzindo o tempo de resposta institucional; Adequação às normas vigentes, permitindo o pleno acesso e operação em sistemas oficiais que exigem certificação digital; Redução de custos operacionais, evitando deslocamentos e diminuindo o uso de papel por meio da digitalização segura dos procedimentos;

Continuidade das atividades essenciais da Procuradoria-Geral do Município sem riscos de paralização por falta de certificação válida.

Como resultado, espera-se aprimorar a execução das atividades institucionais, fortalecer a segurança das informações e garantir maior eficiência administrativa no cumprimento das funções legais da Procuradoria-Geral do Município.

Nome do responsável*:

Larissa Goulart de Secrieru

Cargo*:

Coordenadora Administrativa

Matrícula/Portaria*:

Matrícula 51399 Portaria nº 32.284/2025

Chefe Imediato*:

Daniel Brose Herzmann

Cargo*:

Subprocurador-Geral do Município

Matrícula/Portaria*:

Matrícula 34482 Portaria nº 32.155/2025

Prezados,

Encaminho, por meio deste, o Documento de Formalização de Demanda, acompanhado da documentação necessária para o início do procedimento de aquisição de certificado digital modelo E-CPF A3, com mídia token e validade de três anos, destinados ao uso institucional da Procuradoria-Geral do Município.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

—
Larissa Goulart de Secrieru
Coordenadora Administrativa
Matrícula 51.399

Anexos:

Solicitacao_Certificado_Digital.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: Larissa Goulart de

Chave de Autenticação Digital
1375-1546-561

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4699/2025

Emissão: 08/10/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Un. Orçam.: 2004 - PROCURADORIA GERAL

Centro de custo: 0004 - PROCURADORIA GERAL

Descrição: AQUISIÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL, TIPO E-CPF A3 (VALIDADE: 3 ANOS), COM TOKEN, A SER UTILIZADO PELA PROCURADORA MUNICIPAL KATIA CAMPOS WEIMAR - CPF: 311.688.170-72 - OAB: 7764. FORNECEDOR: X DIGITAL BRASIL (CNPJ: 38.597.881-0001-42).

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
32 - 1 . 2004 . 2 . 62 . 1902 . 2.12 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	290,00	290,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000 SERVICO	91730 - CERTIFICADO DIGITAL A3 E TOKEN - E-CPF - VÁLIDO POR 3 ANOS	290,00000	290,00
Total geral (R\$)				290,00

LARISSA GOULART DE SECRIERU

Coordenadora Administrativa
Portaria n° 32.284/2025

DIEGO MONTIBELER

PROCURADOR GERAL

Ofício PGM N° 219/2025

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2025

Assunto: Justificativa para a Solicitação de Compra nº 4699/2025 – Justificativa para aquisição de certificado digital.

Ilmo. Sr.
José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio
Nesta.

Senhor Secretário,

Encaminho a presente solicitação para justificar a aquisição de certificado digital para uso da Procuradora Municipal, Dra. Katia Campos Weimar, no exercício de suas funções na Procuradoria-Geral do Município.

O certificado digital constitui ferramenta indispensável para a prática de atos oficiais em ambiente eletrônico, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos, petições e manifestações emitidas em processos administrativos e judiciais. Sua utilização é requisito legal para acesso e protocolo em diversos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário, Tribunais de Contas, Receita Federal e demais órgãos da Administração Pública, sendo imprescindível para assegurar a regularidade e a celeridade na atuação processual do Município.

Dessa forma, a contratação do certificado digital configura-se como medida necessária e de interesse público, assegurando o pleno desempenho das atribuições da Procuradora Municipal.

Atenciosamente,

Diego Montibeler
Procurador-Geral do Município



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Certificado Digital e-CPF, do tipo A3 com fornecimento de mídia tipo Token criptográfico USB, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses, para uso da Procuradoria-Geral de Balneário Camboriú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

O certificado digital permite garantir técnica e legalmente a identidade de uma pessoa em ambientes eletrônicos. Trata-se de um requisito indispensável para utilização de serviços seguros através da internet. Desta forma, o uso do certificado digital é considerado um modo para reduzir tempo e recursos na realização de procedimentos administrativos e judiciais eletrônicos, garantindo sempre a segurança dos mesmos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O serviço de certificação digital consiste na emissão de documento eletrônico que contém os dados do indivíduo que o utiliza com fins de comprovação de identidade perante terceiros.

3.1.1. Certificado A3 - O tipo A3 oferece maior segurança porque o certificado é gerado, armazenado e processado em hardwares criptográficos (token), que protegem o certificado de exportação ou cópia.

3.1.2. Pode ser utilizado em qualquer computador com sistema operacional Windows Microsoft (Windows 10 ou outras versões compatíveis), macOS (10.7 ou outras versões compatíveis) e Linux (Kernel 2.6 ou outras versões compatíveis). O certificado digital tipo A3 é emitido pelo agente de registro da CONTRATADA no momento da validação do titular do mesmo.

3.1.3. Os Certificados Digitais deverão ser do tipo A3, e-CPF, padrão ICP, padrão-Brasil, em dispositivo token criptográfico USB, com validade de 36 (trinta e seis) meses.

3.1.4. O processo de emissão deverá ser feito de forma presencial. O local onde a CONTRATADA prestará o serviço de identificação do titular e emissão do

certificado será aqui denominado "Posto de Atendimento" da CONTRATADA e deverá ser localizado na mesma cidade do endereço da CONTRATANTE.

3.2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:

3.2.1. CERTIFICADO A3 – TIPO E-CPF

- 3.2.1.1.** Emitido na cadeia da Receita Federal do Brasil (AC RFB) na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 3.2.1.2.** Validade de 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado.
- 3.2.1.3.** Deve permitir sua utilização para assinatura de e-mails, autenticação de cliente.
- 3.2.1.4.** Deverá fornecer em conjunto com o Certificado Digital um dispositivo de armazenamento do certificado digital do tipo token totalmente compatível.
- 3.2.1.5.** O token deve ser homologado junto à ICP-Brasil ou com certificação INMETRO de acordo com os requisitos técnicos definidos nos normativos da ICP-Brasil.

3.3. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, na hierarquia da AC Raiz da ICP-Brasil, e-CPF COM fornecimento de Token criptográfico (tipo USB) para armazenamento do certificado, com validade de 3 anos.	UN	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

4.1. Da Contratada

- 4.1.1.** Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.
- 4.1.2.** Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para



ateste e pagamento.

- 4.1.3.** Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
- 4.1.4.** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto.
- 4.1.5.** Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- 4.1.6.** Cumprir as normas da ICP-Brasil e outras previstas na legislação pertinente
- 4.1.7.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.2. Da Contratante:

- 4.2.1.** Acompanhar e fiscalizar a serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 4.2.2.** Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
- 4.2.3.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 4.2.4.** Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
- 4.2.5.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

5. Do pagamento

- 5.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(ais) faturada(s).



5.2. O pagamento da(s) nota(s) fiscal(ais) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS n° 0007/2025

Assunto: Aquisição de Certificado Digital e-CPF, do tipo A3 com fornecimento de mídia tipo Token criptográfico USB, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses.

Item	Especificação	CNPJ:		INFOCOMEX CERTIFICADORA DIGITAL Ltda.	XDIGITAL BRASIL	FEDERAÇÃO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES E LOGISTAS DE SANTA CATARINA (CDL)	Média
		Razão Social:	Qtde				
001	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, na hierarquia da AC Raiz da ICP-Brasil, e-CPF COM fornecimento de Token criptográfico (tipo USB) para armazenamento do certificado, com validade de 3 anos.	1	UN	R\$ 355,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 315,00

CUSTO MÉDIO ESTIMADO: R\$ 315,00 Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2025.

Larissa Goulart de Secrieru
Procuradoria-Geral
Coordenadora Administrativa

Matrícula 51.399

1 Doc. Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025 | Anexo: Solicitacao_Certificado_Digital.pdf (7/23)

Proposta Comercial

X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

Assinado por 2 pessoas: DIEGO MONTIBELER e LARISSA GOULART DE SECRIERU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B008-5E1F-B703-350E>

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Objeto: Certificados Digitais E-CPF A3 para atender a demanda da procuradoria do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	Certificado Digital E-CPF A3	Unidade	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
			1	TOTAL:	R\$ 290,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Prazo de entrega: 5 dias

Prazo de Pagamento: 30 Dias

Declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Telefone: 48-3037 4503

E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301	CNPJ: 38.597.881/0001-42	+55 48 3037 4503	
Estreito – Florianópolis- SC	I.E: 260 693 715		www.xdigitalbrasil.com.br
88075-000	CMC: 563.963-8	0800 494 1089	contato@xdigitalbrasil.com.br
Endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito – Florianópolis- SC - 88075-000			

Dados Bancários

Banco do Brasil (001)

AG: 1386-2

C/C: 54043-9

X.DIGITAL BRASIL

38.597.881/0001-42

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas

Cargo: Sócio Administrador

RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC

CPF Nº: 007.951.249-61

Fone: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234

E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 06 de outubro de 2025.

MATEUS
VALGAS:0079
5124961

Assinado de forma
digital por MATEUS
VALGAS:00795124961
Dados: 2025.10.07
17:02:27 -03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br

**Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42**

Luiz Gonzaga de Souza, nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1957, casado em comunhão parcial de bens, funcionário público federal, CPF nº 377.728.649-49, carteira de identidade nº 771290, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Cláudio Alvim Barbosa, 1345, apt. 703, Estreito, Florianópolis, SC, Cep: 88075015.

Mateus Valgas, nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 007.951.249-61, carteira de identidade nº 33643385, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Lacerda, 2815,Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, SC, Cep 88047003.

Isabella Medeiros de Souza, nacionalidade brasileira, nascida em 13/12/1992, solteira, empresária, CPF nº 088.431.499-54, carteira de identidade nº 5690309, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Cláudio Alvim Barbosa, 1345, apt. 703, Estreito, Florianópolis, SC, cep 88075015.

Vanessa da Silva Pereira Valgas, nacionalidade brasileira, nascida em 12/01/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 008.597.079-46, carteira de identidade nº 4720238, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Jorge Lacerda, 2815, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, SC, Cep 88047003.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206289256, com sede Rua Fulvio Aducci, 1214, Sala:301, Estreito Florianópolis, SC, CEP 88075000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.597.881/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Quadro Societário

Cláusula Primeira: Luiz Arthur Medeiros de Souza admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 078.881.779-56, carteira de identidade nº 5700022, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no Rua Capitão Euclides de Castro 144, Apto 302, CEP: 88080010, Coqueiros, Florianópolis- SC

Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Segunda: O sócio **Luiz Gonzaga de Souza** transfere suas quotas de capital social que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente, ao sócio **Luiz Arthur Medeiros de Souza**, da seguinte forma: através de operação de compra e venda de capital social, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **Mateus Valgas** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente a sócia **Vanessa da Silveira Pereira Valgas**, da seguinte forma: através de operação de compra e venda de capital social, dando plena, geral e irrevoqável quitação.

Req: 81300001966643

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 - Data dos Efeitos 12/12/2023

10/12/2023

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Assinatura: 202207572105 Ponto: 1 - 202207572105-1 - 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser ver

Chancela-381026071644548 | DocID:381026071644548 | Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025 | Anexo: Solicitudao Certificado Digital.pdf (11/23)

Este documento é de uso exclusivo da Administração Poder Executivo do Município de São José dos Campos, é proibida sua circulação, divulgação, armazenamento ou utilização para fins lucrativos.

5/63

Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Luiz Gonzaga de Souza, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Mateus Valgas, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Isabella Medeiros de Souza, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Vanessa da Silva Pereira Valgas, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Luiz Arthur Medeiros de Souza, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Da Administração

Cláusula Terceira: A administração da sociedade é em **conjunto ou separadamente** pelos sócios **Luiz Gonzaga de Souza** e **Mateus Valgas** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Da Ratificação e Foro

Cláusula Quinta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis.

Cláusula Sexta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial: **X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda.**

Req: 81300001966643

Página



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

1º Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025 | Anexo: Solicitacao_Certificado_Digital.pdf (12/23)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023



Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: **X.Digital Brasil.**

Cláusula Segunda: A empresa tem seu endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214, sala 301, Estreito, Florianópolis/SC, Cep: 88075-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social: consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais), divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Mateus Valgas	100.000	100.000,00	40
Luiz Gonzaga de Souza	100.000	100.000,00	40
Vanessa da Silva Pereira Valgas	25.000	25.000,00	10
Isabella Medeiros de Souza	12.500	12.500,00	5
Luiz Arthur Medeiros de Souza	12.500	12.500,00	5
Total	250.000	250.000,00	100

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da LEI 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais que impliquem quaisquer alterações no contrato social, somente poderão ser tomadas pela totalidade do capital social ou mediante a assinatura dos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, conforme dispõe o Inciso I do art. 1076 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Req: 81300001966643

Página



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

1º Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025 | Anexo: Solicitacao_Certificado_Digital.pdf (13/23)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023

Assinado por 2 pessoas: DIEGO MONTIBELER@LARISSA GOUART DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B008-5E1F-B703-350E>



Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá distribuir Lucros Intermediários mediante situação sustentável comprovados através das Demonstrações Contábeis Intermediárias, bem como evidenciar em Notas Explicativas os motivos que levaram a empresa a Distribuir Lucros Intermediários.

Parágrafo Segundo: A empresa não poderá Distribuir Lucros em qualquer momento enquanto estiver em débito, não garantidos, por falta de recolhimento de impostos na esfera Federal e Previdenciária no prazo legal.

Cláusula Décima: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade é administrada em conjunto ou separadamente, pelos sócios **Luiz Gonzaga de Souza e Mateus Valgas**, qualificados acima, os quais caberão representar judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar todos os atos ao bom e fiel desempenho de suas funções para consecução do objeto social.

Parágrafo Único: As atos que envolvam responsabilidade para sociedade referente as operações bancárias e aquisições e venda de ativos imobilizados a assinatura será de dos dois administradores

Paragrafo Primeiro: A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuraçao, o prazo e a finalidade específica dos dois administradores.

Parágrafo Segunda: As procurações outorgadas pela sociedade deverão sempre identificar expressamente os poderes outorgados, e para a representação da Sociedade em procedimentos administrativos e só terá validade com a assinatura dos dois administradores

Parágrafo Terceiro: É permitida a designação de não sócios para a função de administrador da Sociedade.

Parágrafo Quarto: Administradores não designados no contrato social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no livro de atas da administração da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica vedado os sócios prestarem isoladamente, avais, fianças, termos de co-responsabilidade em nome da Sociedade, podendo para tanto prestá-lo sempre que agir em conjunta e em interesse ao objeto da Sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade por Lei especial, ou em virtude de

Req: 81300001966643

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

1º Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025 | Anexo: Solicitacao_Certificado_Digital.pdf (14/23)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023



Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Em caso de aumento de capital, terá preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Sétima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, somente como quotistas e/ ou não como colaboradores da Sociedade. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Oitava: A empresa manterá um departamento técnico para as atividades que forem necessárias.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o Foro de Florianópolis/SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis, 23/11/2023.

Isabella Medeiros de Souza

Luiz Gonzaga de Souza

Mateus Valgas

Vanessa da Silva Pereira Valgas

Luiz Arthur Medeiros de Souza

Req: 81300001966643

Página



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

1º Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025 | Anexo: Solicitacao_Certificado_Digital.pdf (15/23)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023





237573105

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	237573105 - 13/12/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206289256
CNPJ 38.597.881/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023
SOB N: 20237573105

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237573105

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00795124961 - MATEUS VALGAS - Assinado em 11/12/2023 às 15:29:02

Cpf: 00859707946 - VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS - Assinado em 11/12/2023 às 15:45:10

Cpf: 07888177956 - LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA - Assinado em 27/11/2023 às 10:57:33

Cpf: 08843149954 - ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA - Assinado em 12/12/2023 às 23:42:34

Cpf: 37772864949 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA - Assinado em 11/12/2023 às 15:16:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

19/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

1º Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025 | Anexo: Solicitacao_Certificado_Digital.pdf (16/23)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206289256	CNPJ 38.597.881/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 21/09/2020	Inicio da atividade 21/09/2020
Endereço: RUA FULVIO ADUCCI, 1214 SALA:301, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075000			

OBJETO SOCIAL

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS .

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MATEUS VALGAS 007.951.249-61	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATEUS VALGAS 007.951.249-61	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS 008.597.079-46	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA 078.881.779-56	12.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA 088.431.499-54	12.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ GONZAGA DE SOUZA 377.728.649-49	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ GONZAGA DE SOUZA 377.728.649-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

256818304





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206289256	CNPJ 38.597.881/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 21/09/2020	Inicio da atividade 21/09/2020
Endereço: RUA FULVIO ADUCCI, 1214 SALA:301, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 12/06/2025	Número 20257251499	REGISTRO ATIVO	
Ato: 223 - BALANCO	Eventos: 223 - BALANCO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	Endereço: XXXXXX	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256818304

página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.597.881/0001-42 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) X.DIGITAL BRASIL	PORTA ME
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LUIZ GONZAGA DE SOUZA	CPF 377.###.###-49	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO FULVIO ADUCCI	NÚMERO 1214	COMPLEMENTO SALA 301	
CEP 88075000	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR	TELEFONE (48) 30374503
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS	CPF/CNPJ 008.###.###-46	QUALIFICAÇÃO Sócio
---	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA	CPF/CNPJ 088.###.###-54	QUALIFICAÇÃO Sócio
NOME/NOME EMPRESARIAL LUIZ GONZAGA DE SOUZA	CPF/CNPJ 377.###.###-49	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
NOME/NOME EMPRESARIAL MATEUS VALGAS	CPF/CNPJ 007.###.###-61	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
NOME/NOME EMPRESARIAL LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA	CPF/CNPJ 078.###.###-56	QUALIFICAÇÃO Sócio

Código de autenticidade: **5263103d8253aab**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:44:07** (data e hora de Brasília) por **LUIZ GONZAGA DE SOUZA** - CPF **377.728.649-49**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



INFOCOMEX CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

03.402.819/0001-73

www.infocomex.com.br

(47) 3249-1347

AV CORONEL MARCOS KONDER , 1313, SALA 07

CENTRO, Itajaí - SC

88.301-904

255548443

Proposta Comercial Nº 1600

Para
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
Aos cuidados de: Compras

Endereço do Cliente

83.102.285/0001-07
R DINAMARCA, Nº 320, DAS NACOES
Balneário Camboriú - 88.338-900, SC
Fone: (47) 3261-4553, E-mail: 13_b4contas@cbm.sc.gov.br

Apresentamos nossa Proposta Comercial contendo preços e demais condições de fornecimento para vossa análise e apreciação.

Vendedor(a): DEPARTAMENTO COMERCIAL

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	TOKEN e-CPF A3 - 3 ANOS	7	1,00	UN	355,00	355,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1,00			Total dos itens			355,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
06/10/2025	355,00	355,00

Condições gerais

Validade da proposta	30 dias
-----------------------------	---------

Observações
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Preferencialmente a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, física ou digital

São aceitos ainda os seguintes documentos ORIGINAIS e em BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

- RG
- IDENTIDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL
- PASSAPORTE
- IDENTIDADE MILITAR
- CARTEIRA DE TRABALHO (MODELO NOVO)

OBS: Embora não obrigatório, caso queira ou precise incluir no certificado os números de CEI, PIS, TITULO E RG, o comprovante e/ou documento original correspondente deve ser apresentado.

* Este tipo de certificado não pode ser emitido em nome de terceiros, mesmo com procuraçao de amplos poderes.

**Em caso de certificados digitais com mídia, a mesma deve ser retirada em uma de nossas unidades.

Atenciosamente,
Financeiro - AC INFOCOMEX

Assinado por 2 pessoas: DIEGO MONTIBELER e LARISSA GOULART DE SECRIERU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B008-5E1F-B703-350E> e informe o código B008-5E1F-B703-350E



ORÇAMENTO CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Segue abaixo o orçamento solicitado a FCDL, CNPJ nº 82.895.970/0001-67, referente a aquisição de um certificado digital a ser utilizado pela Prefeitura de Balneário Camboriú, CNPJ nº 83.102.285/0001-07.

E-CPF A3+TOKEN (3 ANO) -> R\$300,00

Balneário Camboriú, 06 de Outubro de 2025.

GABRIEL
HENRIQUE
SERAPHIM:076704509
70450924

Digitally signed by
GABRIEL HENRIQUE
SERAPHIM:076704509
Date: 2025.10.06
16:00:21 -03'00'

Gabriel Henrique Seraphim
Agente de Registro
CDL BALNEÁRIO CAMBORIÚ

• **CDL Balneário Camboriú •**

Rua 902, 530 - Centro - Balneário Camboriú/SC
47 3261 3300 | www.cdlbc.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B008-5E1F-B703-350E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO MONTIBELER (CPF 029.XXX.XXX-59) em 21/11/2025 17:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA GOULART DE SECRIERU (CPF 004.XXX.XXX-01) em 21/11/2025 17:20:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B008-5E1F-B703-350E>

De: Carmen R. - SECOP - DCNTR - CTR

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 26/11/2025 às 15:28:01

Prezada,

Encaminho para sua análise e apontamentos.

Atenciosamente

—
Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 01/12/2025 às 15:05:20

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

250140359439948.pdf

anonymous_cnd_contribuinte_padrao_94X_1764612156768.pdf

Certidao_38597881000142.pdf

certidao_38597881000142.pdf

ConsultaConsolidada_38597881000142_1_12_2025.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_x_digital.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **38.597.881/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140359439948**
Data de emissão: **31/10/2025 15:34:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/12/2025 14:57:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

XDIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 38597881000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUCPV03YM5R4ON1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 01 de Dezembro de 2025

TENENTE SILVEIRA, 60 - Centro

Florianópolis (SC) - CEP: 88010300 - Fone: 4832515900



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 38.597.881/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:54:07 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **74D2.DF2F.8320.7BD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Certidão nº: 73349316/2025

Expedição: 01/12/2025, às 14:57:56

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.597.881/0001-42**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2025 15:04:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **38.597.881/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.597.881/0001-42

Razão Social: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: R FULVIO ADUCCI 1214 SALA 301 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112202245515107705

Informação obtida em 01/12/2025 15:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 03/12/2025 às 16:07:27

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

declaracoes_2_1_.pdf

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

X.Digital Brasil Segurança da Informação LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Endereço: Rua Fúlvio Aducci, 1214, Sala 301 – Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88075-000

Na qualidade de representante legal, declaro, sob as penas da lei, que a empresa não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e que não existem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Compromete-se a comunicar caso ocorra qualquer fato impeditivo.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS

VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por

MATEUS VALGAS:00795124961

Dados: 2025.12.02 11:34:45 -03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503
0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br
[contato@xdigitalbrasil.com.br](mailto: contato@xdigitalbrasil.com.br)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa declara que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, incluindo habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, trabalhista, qualificação técnica e demais exigências legais.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS
VALGAS:0079512496

1

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2025.12.02 11:35:07
-03'00'

MATEUS VALGAS
Sócio Administrador
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 Estreito – Florianópolis- SC 88075-000	CNPJ: 38.597.881/0001-42 I.E: 260 693 715 CMC: 563.963-8	+55 48 3037 4503 0800 833 3033	www.xdigitalbrasil.com.br contato@xdigitalbrasil.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII (PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL)

Declaro que a empresa não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo aprendiz a partir de 14 anos.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS

VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por

MATEUS VALGAS:00795124961

Dados: 2025.12.02 11:35:20

-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42 +55 48 3037 4503
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br
contato@xdigitalbrasil.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Declaro que a empresa é enquadrada como ME/EPP nos termos da LC 123/2006.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS
VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2025.12.02 11:35:35
-03'00'

MATEUS VALGAS
Sócio Administrador
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 Estreito – Florianópolis- SC 88075-000	CNPJ: 38.597.881/0001-42 I.E: 260 693 715 CMC: 563.963-8	+55 48 3037 4503 0800 833 3033	www.xdigitalbrasil.com.br contato@xdigitalbrasil.com.br

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013)

A empresa declara que não pratica qualquer ato lesivo contra a Administração Pública e cumpre integralmente a Lei 12.846/2013.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS
VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2025.12.02 11:35:50
-03'00'

MATEUS VALGAS
Sócio Administrador
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 Estreito – Florianópolis- SC 88075-000	CNPJ: 38.597.881/0001-42 I.E: 260 693 715 CMC: 563.963-8	+55 48 3037 4503 0800 833 3033	www.xdigitalbrasil.com.br contato@xdigitalbrasil.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR EM CONDIÇÕES PROIBIDAS

A empresa declara que não emprega menor em condição ilegal, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS
VALGAS:007951249
61

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2025.12.02 11:36:05
-03'00'

MATEUS VALGAS
Sócio Administrador
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 Estreito – Florianópolis- SC 88075-000	CNPJ: 38.597.881/0001-42 I.E: 260 693 715 CMC: 563.963-8	+55 48 3037 4503 0800 833 3033	www.xdigitalbrasil.com.br contato@xdigitalbrasil.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente, sem conluio ou combinação de preços com concorrentes.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS

VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por

MATEUS VALGAS:00795124961

Dados: 2025.12.02 11:36:22

-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42 +55 48 3037 4503
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br
contato@xdigitalbrasil.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

A empresa declara que não está suspensa, impedida, declarada inidônea ou com restrições que impeçam sua participação, conforme Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS

VALGAS:0079512496

1

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2025.12.02 11:36:39
-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 Estreito – Florianópolis- SC 88075-000	CNPJ: 38.597.881/0001-42 I.E: 260 693 715 CMC: 563.963-8	+55 48 3037 4503 0800 833 3033	www.xdigitalbrasil.com.br contato@xdigitalbrasil.com.br
			1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 331/2025 Anexo: declaracoes__2_1_.pdf (8/10)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A empresa declara ter pleno conhecimento do edital e concorda integralmente com suas condições.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS

VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por

MATEUS VALGAS:00795124961

Dados: 2025.12.02 11:37:01 -03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42 +55 48 3037 4503
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br
contato@xdigitalbrasil.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa declara possuir estrutura, equipe e tecnologia suficientes para execução plena do objeto licitado.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

MATEUS

VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2025.12.02 11:37:28
-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: PGM - ADM - Administrativo

Data: 03/12/2025 às 16:46:21

Prezados,

Segue para assinatura termo de dispensa DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 125/2025 - DL - PMBC.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_125_2025_PMBC_Diego.pdf

EDITAL_DL_125_2025_PMBC_Diego razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diego Montibeler	03/12/2025 18:05:06	1Doc	DIEGO MONTIBELER CPF 029.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F5DF-94FB-6936-1D20**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 125/2025 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional Procuradoria-Geral Município.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Procuradoria-Geral do Município – PGM motiva esta dispensa de licitação, em razão do valor, para a aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos;
- b) Os certificados digitais serão empregados para autenticação e assinatura de documentos eletrônicos nos sistemas judiciais e administrativos, garantindo segurança, validade jurídica e integridade às manifestações e atos processuais praticados pela Procuradoria-Geral;
- c) A aquisição contempla os dispositivos token compatíveis e devidamente homologados junto à ICP-Brasil, observando as normas técnicas vigentes e as exigências de segurança e confiabilidade previstas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.

Diego Montibeler
Procurador-Geral

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 125/2025 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional Procuradoria-Geral Município.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.

Diego Montibeler
Procurador-Geral

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5DF-94FB-6936-1D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO MONTIBELER (CPF 029.XXX.XXX-59) em 03/12/2025 18:05:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F5DF-94FB-6936-1D20>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 03/12/2025 às 16:47:14

Prezado,

Segue para assinatura termo de dispensa DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 125/2025 - DL - PMBC.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

[EDITAL_DL_125_2025_PMBC_Neto.pdf](#)

[EDITAL_DL_125_2025_PMBC_Neto_autorizacao.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	03/12/2025 17:04:43	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D77-F170-0E37-141C**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 125/2025 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional Procuradoria-Geral Município.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos;
- b) Que os certificados digitais serão empregados para autenticação e assinatura de documentos eletrônicos nos sistemas judiciais e administrativos, garantindo segurança, validade jurídica e integridade às manifestações e atos processuais praticados pela Procuradoria-Geral;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 125/2025 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional Procuradoria-Geral Município.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D77-F170-0E37-141C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 03/12/2025 17:04:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2D77-F170-0E37-141C>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 04/12/2025 às 13:36:31

para juntada das publicações.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

[1764866015_edital_dl_125_2025_pmbc_extrato.pdf](#)

[Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_125_2025_pmbc.pdf](#)

[Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_125_2025_PMBC.pdf](#)



Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 às 13:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7801090: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO N°125/2025 - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
B741B3F541CC13516C7545D964DAB31BAEBD218F

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO
Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7801090>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 125/2025 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional Procuradoria-Geral Município.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Procuradoria-Geral do Município – PGM motiva esta dispensa de licitação, em razão do valor, para a aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos;
- b) Os certificados digitais serão empregados para autenticação e assinatura de documentos eletrônicos nos sistemas judiciais e administrativos, garantindo segurança, validade jurídica e integridade às manifestações e atos processuais praticados pela Procuradoria-Geral;
- c) A aquisição contempla os dispositivos token compatíveis e devidamente homologados junto à ICP-Brasil, observando as normas técnicas vigentes e as exigências de segurança e confiabilidade previstas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.

Diego Montibeler
Procurador-Geral

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 125/2025 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional Procuradoria-Geral Município.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos;
- b) Que os certificados digitais serão empregados para autenticação e assinatura de documentos eletrônicos nos sistemas judiciais e administrativos, garantindo segurança, validade jurídica e integridade às manifestações e atos processuais praticados pela Procuradoria-Geral;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[Home](#) > [Editais](#)

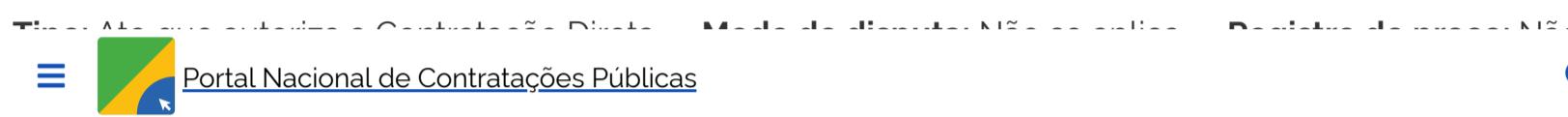
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 125/2025 - DL/2025

Última atualização 04/12/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II



Data de divulgação no PNCP: 04/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000555/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de Certificado Digital e-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado USB, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 290,00	R\$ 290,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CERTIFICADO DIGITAL A3 E TOKEN - E-CPF - VÁLIDO POR 3 ANOS	1	R\$ 290,00

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 125/2025 - DL - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

04/12/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional Procuradoria-Geral Município.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N° 125/2025 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional Procuradoria-Geral Município.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Procuradoria-Geral do Município – PGM motiva esta dispensa de licitação, em razão do valor, para a aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado UBS, com validade de 3 (três) anos;

b) Os certificados digitais serão empregados para autenticação e assinatura de documentos eletrônicos nos sistemas judiciais e administrativos, garantindo segurança, validade jurídica e integridade às manifestações e atos processuais praticados pela Procuradoria-Geral;

c) A aquisição contempla os dispositivos token compatíveis e devidamente homologados junto à ICP-Brasil, observando as normas técnicas vigentes e as exigências de segurança e confiabilidade previstas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;

d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.

Diego Montibeler

Procurador-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 125/2025 - DL - PMBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 04/12/2025 às 13:38:42

Prezado Secretário,

Segue para assinatura pré-empenho 3412/2025.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_3412.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Mariá

Chave de Autenticação Digital
9069-9099-65

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 3412/2025
Emissão: 04/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de Certificado Digital e-CPF, modelo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptografado USB, com validade de 3 (três) anos, destinado ao uso institucional da Procuradoria-Geral do Município.

Órgão Orçam.: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 2 - Judiciária

Un. Orçam.: 2004 - PROCURADORIA GERAL

Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Jud

Despesa: 32 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess Detalhamento: 99 - outros serviços de tecnologia da informação

Programa: 1902 - Gestão Responsável e Eficiente

Ação: 2.12 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

Fonte de recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Lição: 125/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 43663 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CPF/CNPJ: 38.597.881/0001-42

Endereço: R FULVIO ADUCCI, 1214 - ESTREITO

CEP: 88.075-000

Fone: (48) 3037-4503/ (48) 9112-60

Cidade: Florianópolis - SC

E-mail: CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR

Banco: Banco Bradesco S.A.

Agência: 347 - 6

C/C: 30403 - 4

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	91730 - CERTIFICADO DIGITAL A3 E TOKEN - E-CPF - VÁLIDO POR 3 ANOS	290,00000	290,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 290,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

Secretário de Compras e Patrimônio
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025